



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para Prestação de Serviço - Pessoa Física (para Bruna Sena Lopes, na condição de membro na Comissão da Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo do Vestibular Uesb 2025, em atendimento ao Edital de Matrícula nº 018/2025), visando atender as demandas do(a) PROGRAD. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

Ação: 12.364.424.6908 - Gestão das Ações de Ensino de Graduação

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Prestação de Serviços Pessoa Física

Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

O saldo da dotação é de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais), e o impacto estimado para 2025 é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representando 2,81% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia- SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00107889698 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 13/02/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108010133** e o código CRC **5C82C4BD**.